Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.321, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Acresce o inciso IX ao Art. 1.º do Decreto nº. 3.180, de 08 de maio de 2007.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica acrescido o inciso IX ao Art. 1.º do Decreto nº. 3.180/2007 e suas alterações posteriores, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

IX - dois representantes de estudantes da educação básica pública indicados pela Entidade representativa.

a) Titular: Leonil Ricardo da Rosa Gomes;

b) Suplente: Luana Machado;

c) Titular: Olnei Gomes Junior;

d) Suplente: Ronildo Avila." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Dezembro de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Elídio Scaranto
Sec. Mun. de Administração